



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 122, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG-Campus Betim.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

Art 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Alysson Antônio Medeiros Almeida	2237410	Assistente em Administração	25%	17/07/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Betim.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2017.

Luciana Batista de Lima
Diretora Geral - Câmpus Betim
SIAPE: 2540329

Luciana Batista de Lima

Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Betim